

COMUNICADO

RETOMADA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2026-2028

A Diretoria Executiva da Associação dos Diplomatas Brasileiros - ADB e do Sindicato dos Diplomatas Brasileiros - ADB Sindical, comunica aos associados e associadas da ADB e aos filiados e filiadas da ADB Sindical a retomada do processo eleitoral para o biênio 2026-2028, objeto da XXXII Assembleia Geral Ordinária da ADB e da X Assembleia Geral Ordinária da ADB Sindical, iniciadas em 24 de agosto de 2026, tendo em vista novos fatos e encaminhamentos relativos ao processo eleitoral que se encontrava suspenso.

Considerando que os procedimentos eleitorais para o biênio 2026-2028 estão em andamento desde 8 de julho de 2026;

Considerando que a eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028 consta da pauta da XXXII Assembleia Geral Ordinária da ADB e da X Assembleia Geral Ordinária da ADB Sindical, que continua em aberto;

Considerando a decisão liminar proferida no âmbito do Processo n.º 0749824-04.2026.8.07.0001, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Brasília, que determinou a suspensão do processo eleitoral das entidades;

Considerando que o Agravo de Instrumento n.º 0740484-39.2026.8.07.0000, interposto perante o Tribunal de Justiça, não suspendeu a liminar de primeira instância;

Considerando a necessidade de definição do processo eleitoral em momento relevante para a categoria;

Considerando que a continuidade do processo deve ocorrer de forma ampla, transparente, equânime e segura, assegurando aos membros das entidades a possibilidade de participação e escolha de seus representantes;

Considerando que a Comissão Eleitoral decidiu apresentar carta de renúncia como medida de preservação da independência, da isenção, da transparência, da equidade e da imparcialidade da condução do pleito;

DECIDE:

- Manifestar seu reconhecimento institucional aos integrantes da Comissão Eleitoral que conduziram o processo até o presente momento, com dedicação ao cumprimento de suas responsabilidades e à proteção institucional;
- Retomar o processo eleitoral para o biênio 2026-2028, referente à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da ADB e da ADB Sindical;
- Cancelar os atos praticados no curso do processo eleitoral que devam ser renovados em razão da retomada ora deliberada;
- Registrar a renúncia da atual Comissão Eleitoral, cuja carta segue anexa a este Comunicado;
- Constituir nova Comissão Eleitoral, composta por até 3 (três) membros do quadro associativo, a partir de compromisso voluntário e formal.
- Estabelecer que integrarão a nova Comissão Eleitoral os 3 (três) primeiros membros que formalizarem a intenção de prestar o serviço voluntário à Secretaria da ADB, presencialmente ou pelo e-mail secretaria@adb.org.br.
- Fixar o prazo de 24h para formação da nova Comissão Eleitoral, renovável por igual período ou até que haja o registro de, pelo menos 2 voluntários;
- Determinar que, uma vez constituída a nova Comissão Eleitoral, seja publicado o novo cronograma do processo eleitoral e seja reaberto o período para registro das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e das candidaturas ao Conselho Fiscal; e
- Conclamar todos os associados, associadas, filiados e filiadas a participar do processo eleitoral, para que seja concluído com legitimidade e com a representação necessária à ADB e à ADB Sindical no próximo biênio.

Atenciosamente

LUIS GUSTAVO BUTTES DE SEIXAS
Presidente